



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO

Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2012 PROCESSO Nº 23346.000075/2012-27

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 64, de 09 de outubro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, para aquisição de **MATERIAIS PERMANENTES**, conforme anexos e condições que se enunciam:

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

REGIDO PELAS LEIS: A presente Licitação será regida pela Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 5.450/05, Lei Complementar nº 123/06, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/04/2012

HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09:00 horas

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

ENTRADA DAS PROPOSTAS: www.comprasnet.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: www.muz.ifsuldeminas.edu.br

I – DA ABERTURA

1.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo pregoeiro, a ser realizada de acordo com a data, horário e legislação mencionada no preâmbulo deste Edital. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

1.2 A Empresa interessada em participar desta Licitação terá que examinar o Edital e seus Anexos disponíveis no sítio do Instituto, no endereço: www.muz.ifsuldeminas.edu.br, ou fazer cópia da via disponível no Setor de Compras da instituição ou ainda, solicitá-lo através do endereço eletrônico: renato.silva@eafmuz.gov.br. Após a apresentação da proposta e da documentação, não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

1.3 Só terão valor legal para efeito do Processo Licitatório os Anexos disponibilizados conforme item 1.2, valendo as demais versões, inclusive a do sítio: www.comprasnet.gov.br, apenas como divulgação.

II – DO OBJETO

2.1 O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a aquisição de **APARELHOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS**, conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento contidas no Edital e seus anexos.

III – DA PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado, obrigatoriamente cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.

3.2 Não poderão participar deste pregão empresas que:

3.2.1 estejam sob falência, concurso de credores, dissoluções, liquidações, consórcio de empresas, e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

3.2.2 tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.

IV – DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no site www.comprasnet.gov.br (§ 1º, Artigo 3º do Decreto nº 3.697/2000).

4.2. Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização do pregão eletrônico, sendo o uso da senha de acesso de responsabilidade exclusiva do usuário.

4.3. O credenciamento do licitante, dependerá do cadastro atualizado junto ao SICAF, que será requisito obrigatório para habilitação.

4.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade do licitante ou de seu representante e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico (§ 6º, Artigo 3º do Decreto nº 3.697/2000).

V – DA REMESSA ELETRÔNICA E ENVIO DAS PROPOSTAS

5.1 No período mencionado no portal www.comprasnet.gov.br (“Acesso Livre / Pregões/ Agendados”), cada **LICITANTE** credenciado deverá enviar, exclusivamente por meio eletrônico, sua proposta.

5.2 A PROPONENTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, declarando e assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.3 A proposta de preços remetida ao sistema deverá consignar expressamente as especificações claras e completas e os valores unitários e totais dos objetos licitados, estando incluídos todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos (inclusive tributos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições parafiscais, transporte, seguro, insumos), além de quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Licitação. Deverá conter ainda, o nome do banco, o código da agência e o número da conta-corrente da vencedora do certame, para efeito de pagamento. Outras informações relativas à presente licitação poderão ser registradas no campo **“DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”**.

5.3.1 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização da entrega será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo o licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

5.4 Não serão consideradas propostas com oferta de vantagem não prevista neste **EDITAL**.

5.5 A proposta deverá ter validade não inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da sua abertura.

5.6 As propostas apresentadas serão analisadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo desclassificadas aquelas que não atenderem integralmente ao **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** deste **EDITAL**.

5.7 Todos os preços deverão ser expressos em Real (R\$), com 2 (duas) casas decimais.

5.8 O **LICITANTE** poderá retirar ou substituir a proposta enviada anteriormente somente até o momento da abertura da sessão pública.

5.9 A proposta de preço não deverá apresentar alternativas de preço ou quaisquer outras condições que, de alguma forma, concorram para dificultar o julgamento ou criem óbices à apuração do resultado.

VI – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

6.1 No dia e hora indicados no preâmbulo deste **EDITAL**, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, com a divulgação das propostas recebidas, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no **TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I** deste **EDITAL**.

6.2 É dever dos **LICITANTES** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **PREGÃO**, sendo responsáveis pelos prejuízos decorrentes da perda de negócios pela inobservância das mensagens emitidas pelo sistema ou pelo Pregoeiro, ou ainda em razão de desconexão.

6.3 Será considerada aceitável a proposta que:

- a) Atender a todos os termos deste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.
- b) Contiver preço compatível com os praticados no mercado, com os custos estimados para a execução do objeto e com as disponibilidades orçamentárias do Instituto.

6.3.1 Constatada a existência de proposta manifestamente inexequível, esta será desclassificada pelo Pregoeiro, ficando o respectivo **LICITANTE** impedido de participar da etapa de lances.

6.3.1.1 Serão consideradas inexequíveis as propostas que contenham preços cuja viabilidade não tenha sido demonstrada pelo **LICITANTE**.

6.4 Aberta a etapa competitiva, os **LICITANTES** deverão encaminhar, por meio do provedor eletrônico, lances sucessivos e decrescentes, observadas as regras estabelecidas no **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

6.4.1 Os lances deverão ser formulados considerando o **VALOR TOTAL** do objeto licitado.

6.4.2 O **LICITANTE** poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado, ainda que superior ao menor registrado no sistema.

6.5 Na hipótese de desconexão do Pregoeiro, por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

6.6 Caso haja desconexão do sistema para o Pregoeiro, na etapa de lances, mas o sistema permanecer acessível aos **LICITANTES**, os atos até então praticados serão considerados válidos, quando possível a retomada do certame pelo Pregoeiro.

6.7 O Pregoeiro poderá suspender, cancelar ou reabrir a sessão pública a qualquer momento.

6.8 Durante a sessão pública, os **LICITANTES** serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, sendo vedada a identificação do ofertante do lance.

6.8.1 Lances considerados inexequíveis serão excluídos do sistema pelo Pregoeiro, que alertará os **LICITANTES** quanto à necessidade de cumprimento das obrigações previstas no **EDITAL** e seus **ANEXOS** e à possibilidade de aplicação de sanções administrativas, previstas no edital.

6.9 A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente pelo Pregoeiro, após o qual transcorrerá período de tempo de **até 30 minutos**, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente concluída a recepção de lances.

6.10 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

6.10.1 a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto do pregão.

6.10.2 no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no item 6.10, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto no subitem anterior.

6.10.3 não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem 6.10.1, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

6.11 hipótese da não contratação nos termos previstos no item 6.10, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde de que atenda aos requisitos de habilitação.

6.12 Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital. (art. 25, caput, do Decreto nº 5.450/2005).

6.13 Sendo aceitável a proposta de menor preço, a habilitação dos licitantes será verificada por meio de consulta “on-line” no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública do pregão, observando os Níveis de Credenciamento I,II,III,IV e VI, onde deverão estar com a documentação válida. Será também verificada no SICAF a boa situação Financeira da Empresa, pela apresentação dos índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral com resultado superior a 1 (um);

6.13.1. Caso não fique demonstrada a boa situação financeira da empresa por meio da consulta “on line” no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, o licitante deverá comprovar os índices de liquidez superiores a 1 (um) através do balanço patrimonial, que deverá ser enviado na forma do item 6.13.2

6.13.2. Os licitantes que não atenderem às exigências dos Níveis de Credenciamento IV e VI do SICAF, ou havendo impossibilidade de consulta "on-line" ao SICAF ou, ainda, no caso de irregularidade dos documentos contemplados no sistema, fica assegurado aos mesmos o direito de apresentar, imediatamente após encerramento da sessão de lances, em arquivo único, através do sistema **comprasnet**, por meio da opção “**Enviar anexo**”, a respectiva documentação, atualizada e regularizada.

6.13.3. Em caráter de diligência, os documentos remetidos por meio da opção “**Enviar Anexo**” poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada, devendo ser encaminhados, em até 3 (três) dias após a solicitação do Pregoeiro, para o seguinte endereço: Estrada de Muzambinho, KM 35, Bairro Morro Preto, CEP:37890-000 – Muzambinho- MG

6.13.4. A Administração pode, justificadamente, proceder a diligências junto aos órgãos ou entidades emissoras das certidões, bem como solicitar esclarecimentos ou informações complementares relativas a quaisquer dos documentos apresentados. Serão sanados pelo Pregoeiro, mediante informações ou diligências requeridas, quaisquer erros evidenciados como meramente formais..

6.14 As Declarações de Atendimento das exigências editalícias, Declaração de Inexistência de Fato Superveniente, Declaração de Não Emprego de Menor e a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, deverão ser enviadas de forma virtual, no momento da elaboração e envio das propostas, e serão consultadas através do campo específico no comprasnet, não havendo necessidade de envio.

6.15 O licitante deverá enviar ainda, através do sistema **comprasnet**, por meio da opção “**Enviar anexo**”, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

6.16 A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará a licitante às sanções previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

VII – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 O julgamento obedecerá ao critério de menor preço por item, dentro das especificações solicitadas.

7.1.1 OBRIGATORIAMENTE: O valor total do lance a ser ofertado pela licitante, dividido pela quantidade a ser adquirida (por item), deverá contemplar o valor unitário com duas casas decimais depois da vírgula.

EXEMPLO:

VALOR TOTAL DO LANCE (POR ITEM) = 720,00

QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA (POR ITEM) = 100
720,00 : 100 = 7,20

7.1.2 O exemplo acima é apenas informativo.

7.2. A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará aos licitantes através do sistema eletrônico.

7.3. Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas, inclusive com relação à aceitabilidade dos materiais, após parecer da comissão de avaliação, ou então, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

7.4 ocorrendo situação a que se refere o subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço e qualidade.

VIII - DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

8.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório de Pregão Eletrônico.

8.2 Caberá o pregoeiro e sua Equipe de Apoio decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.3 acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

8.4 Os licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após aceitação da proposta, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do recurso, sendo que, ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para aquele licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem a contra-razão.

8.5 O sistema irá disponibilizar para o licitante campo específico para o registro do recurso e enviará e-mail automaticamente para os demais licitantes avisando-os do recurso interposto, para que estes possam registrar a contra-razão.

8.6 O encaminhamento do registro de recurso, bem como da contra-razão, somente serão possíveis por meio eletrônico (Comprasnet), conforme estabelece o inciso XIX, Artigo 7º do Decreto nº 3.697/2000, o qual será encaminhado pelo pregoeiro à Autoridade Superior para decisão (Artigo 4º, inciso XVIII, Lei 10.520/2002).

8.7 A licitante dispõe do prazo de 03 (três) dias para apresentação dos recursos, sendo eles escritos por meio eletrônico, sendo disponibilizados a todos os participantes.

8.8 As demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 03 (três) dias contados a partir do término do prazo do recorrente.

8.9 É assegurada às licitantes vista imediata dos atos do Pregão Eletrônico, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões.

8.10 A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.

8.11 O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

8.12 Qualquer recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

8.13. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no Setor de Licitações do Instituto, **Estrada de Muzambinho, km 35, Bairro Morro Preto, CEP: 37890-000, Caixa Postal nº 02, Muzambinho/MG, fone: (35)3571-5060 / 3571-5104.**

IX - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso e a homologação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento.

X - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 O licitante que causar o retardamento do andamento do certame, não mantiver a proposta, cometer fraude fiscal, desistir do lance ofertado, fraudar de qualquer forma o procedimento desta licitação, apresentar documento ou declaração falsa ou o vencedor que não cumprir as exigências estipuladas neste Edital, terá suspenso o direito de licitar e de contratar com o Instituto, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, bem como terá registrada a penalidade junto ao SICAF, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa.

10.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo de multa pela inadimplência prevista nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 que será de 5% do valor empenhado, sendo o valor da multa acrescido conforme subitem 10.4 pela inexecução total ou parcial do fornecimento, poderá a Administração do Instituto aplicar as sanções previstas no artigo 87 da mesma Lei, garantida a prévia defesa ao contratado.

10.3 Aplicar-se-á multa de 10% (dez por cento) do valor total da obrigação, pela não aceitação da nota de empenho, dentro do prazo de validade da proposta, assim como pelo não fornecimento dos materiais.

10.4 Após o 30º (trigésimo) dia de atraso no descumprimento das obrigações, aplicar-se-á multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, sem prejuízo das demais penalidades.

XI - DO CONTRATO

11.1. O Termo de Contrato, amparado por condições exigidas neste Pregão Eletrônico, será substituído por Nota de Empenho de despesas, (art. 62 caput da Lei 8.666/93).

XII - DO PREÇO

12.1 OS PREÇOS CONTRATADOS SERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS.

XIII – DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento e inspeção do objeto licitado pelo setor responsável do Instituto, condicionado à apresentação da Nota Fiscal, observado o disposto no art. 5º e no inciso II do § 4º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, considerando todas as retenções previstas em lei.

13.2 O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento da fatura com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Edital. Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, serão realizados desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

13.3. A critério da CONTRATANTE, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

13.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outras empresas.

13.5. De acordo com a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e legislação complementar será retida a alíquota dos impostos e contribuições devidas, conforme o caso, (CSLL, COFINS, PIS/PASEP, IR) a título de antecipação, exceto para os optantes pelo SIMPLES que deverão apresentar cópia autenticada do Termo de Opção que trata a IN SRF nº 75 de 26-12-96.

XIV – DO PRAZO, RECEBIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

14.1 Em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I.

XV - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DE QUANTIDADE

15.1 O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento das mercadorias deste Pregão Eletrônico, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da compra, em observância ao art. 65 § 1º da Lei 8666/93.

XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A contratante reserva-se no direito de revogar ou anular este Pregão Eletrônico, assim como alterar seus quantitativos na forma dos art. 49 e 65 da Lei 8.666/93.

16.2. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica a aceitação das condições estipuladas no presente edital e submissão total às normas nele contidas.

16.3. Se no dia fixado no preâmbulo deste edital não houver expediente, este Pregão Eletrônico será realizado no primeiro dia subsequente de funcionamento que lhe seguir.

16.4. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do cumprimento e execução deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.5. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

16.6. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.7. Para fins de aplicação da sanção administrativa constante do item 10 do presente edital, o lance é considerado proposta.

16.8. Dos atos praticados, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os autos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br

16.09 A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) manter os documentos de cadastramento no SICAF em pleno vigor, até o recebimento das mercadorias pelo Instituto e respectivo pagamento.

16.10 Na contagem dos prazos estipulados neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

16.11 Faz parte integrante deste Edital:

Anexo I: Termo de Referência

Muzambinho/MG, 22 de março de 2012.

ANDRÉA CRISTINA BIANCHI LÉO
SETOR DE COMPRAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2012
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº: 23346.000075/2012-27

DATA: 10/04/2012

HORÁRIO: 09 HORAS

LOCAL: www.comprasnet.gov.br

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto quantificar, especificar e definir as condições para aquisição de APARELHOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Solicita-se a aquisição dos materiais para atender as exigências do conteúdo prático das disciplinas de Biologia Celular, Fisiologia Vegetal, Adubação e Nutrição Mineral de Plantas, disciplinas constantes da matriz curricular do curso de Engenharia Agrônoma, ofertado por este Instituto Federal.

Os materiais serão utilizados para o desenvolvimento de protocolos e marchas de rotinas, aplicáveis às referidas disciplinas.

Além de atendimento ao conteúdo prático das disciplinas, esses materiais serão utilizados ainda, para condução de experimentos, fomentando as pesquisas desenvolvidas no âmbito da agronomia.

3. ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES/ESTIMATIVA DE PREÇOS

Item	Descrição dos materiais	Unid	Qtde	Vr. unit	Vr. total
01	DESTILADOR DE ÁGUA TIPO PILSEN. Especificações Técnicas: Tubo de destilação: aço inoxidável 304. Caldeira: em aço inoxidável 304 polido. Segurança: na ausência de água, desligamento automático. Limpeza: exclusivo sistema de vedação da caldeira sem utilização de parafusos, que proporciona praticidade na desmontagem. Lâmpada piloto para indicação de aquecimento Rendimento: 5 L/h. Condutividade: abaixo de 3,0 uS/cm (considerando-se condutividade de entrada 310 uS/cm). Consumo: 50 L/h. Dimensão total: L=330 x P=270 x	UN	01	1.550,00	1.550,00

	<p>A=730mm. Potência: 4000 Watts. Tensão: 110 Volts. Peso: 6 kg. Acompanha: Suporte para fixação, 03 pç. Parafuso com bucha, Manual de Instruções e Certificado de Garantia de 2 anos.</p>				
02	<p>MANTA AQUECEDORA Com regulagem eletrônica de temperatura, para processos de destilação, digestão, evaporação, extração e ebulição. Gabinete em aço com tratamento anti-corrosivo, pintura eletrostática e isolamento térmica em lã de fibra mineral. Elementos aquecedores em níquel cromo. Rápido aquecimento e distribuição homogênea da temperatura, proporcionando consumo reduzido de energia elétrica. Excelente homogeneização de temperatura e uniformidade em toda superfície da manta. Dotado de lâmpada piloto de energização e outra para indicação de funcionamento. Para temperaturas de até 370°C. Dotado de dispositivo para fixar hastes. Controle de Temperatura: Variador eletrônico Elementos aquecedores: Resistência de Níquel-Cromo Alimentação: 127 Capacidade: 2000ml Diâmetro útil: 175mm Potência: 450W Dimensões DxA: 320 x 225mm Peso: 5kg Garantia: 2 anos</p>	UN	01	400,00	400,00
03	<p>MESA AGITADORA (DE BANCADA ORBITAL COM TIMER) Com movimentos de ação orbital, é controlada eletronicamente e acompanha uma plataforma, que pode ser intercambiável por outras, com capacidades opcionais de frascos. Velocidade de agitação - Rotação: 10 a 240 rpm Controle de velocidade: Eletrônico Motor: 100 W / 60 Hz Gabinete: Aço SAE 1020 ou alumínio/inox (sob encomenda) com pintura eletrostática e garras em aço inoxidável Bandeja/Plataforma - Dimensões 300 x 500 mm Capacidade de frascos: 50 ml 32 Capacidade de frascos: 125 ml 14 Capacidade de frascos: 250 ml 14 Capacidade de frascos: 500 ml 8 Capacidade de frascos: 1000 ml 6 Temporizador: -0- Alimentação: 110V Dimensão externa (L x A x P): 500 x 250 x 370 mm Acompanha: 1 bandeja/plataforma</p>	UN	01	3.088,00	3.088,00

	<p>padrão para frascos de 250 ml (quando não especificado outra capacidade no pedido) Peso: 24,7 kg Garantia: 2 anos</p>				
04	<p>LUPA COM ILUMINAÇÃO Modelo de mesa Lente de vidro com 3X e 12X Tampa protetora para a lente Diâmetro útil da lente: 85mm Lâmpada circular de 12W (T4) Acompanha 2 lâmpadas reserva Alimentação: 127V Garantia: 1 ano</p>	UN	20	130,00	2.600,00
05	<p>FREEZER VERTICAL FROST FREE Capacidade (litros): 197 Nº de portas: 1 Classificação de consumo (Selo Procel): A ou B Cor: Branco Tensão/Voltagem: 110V Degelo Frost Free Cesto removível: Sim Dimensões aproximadas (AxLxP):1,54mx63cmx 69cm Peso:58 kg Garantia: 12 meses</p>	UN	01	1.800,00	1.800,00
06	<p>MEDIDOR DE UMIDADE DE BANCADA AUTOMÁTICO Composto por três instrumentos em um, gerenciados por um microprocessador interno. Uma balança eletrônica que mede o peso da amostra e calcula os percentuais de impureza da amostra, um termômetro digital incorporado dentro da câmara que mede a temperatura da amostra e efetua as devidas correções, e finalmente um capacímetro que mede o percentual de umidade. Dotado da função classifica que permite a classificação de um cereal com até cinco tipos de impurezas, utilizando sua balança interna de 1kg com precisão de 0,1g e na sequência efetua a medida de umidade gerando no final das medidas um relatório único e completo, com todos os parâmetros necessários a classificação de um produto. Dispõe também de uma interface de comunicação do tipo Serial RS232C Bi-direcional. Com isto pode-se conectar o medidor a uma impressora para que o resultado da classificação seja impresso em uma etiqueta, facilitando a identificação, ou ainda, podemos conectar o medidor a um Notebook e transferir as informações para um Sistema de Gerenciamento.</p>	UN	01	3.600,00	3.600,00

	<p>Microprocessado, mede em apenas 20 segundos o percentual de umidade e temperatura, efetuando todos os cálculos automaticamente e indicando os resultados finais, dispensado o uso de tabelas e cálculos e correções. As escalas Produtos 1 a 10 podem ser reajustadas pelo usuário. Não existem limites para inclusões de novas escalas. A medição não destrói a amostra. Possui Relógio de Tempo Real com data e hora, que será impresso no relatório de medição. Oferece a Função "Data Logger" que armazena as ultimas 100 classificações efetuadas no instrumento e a qualquer instante envia esses dados pela saída serial.</p> <p>Atende as Normas do Ministério da Agricultura na sua totalidade.</p> <p>Equipamento de acordo com a Instrução Normativa para Classificação de Produtos Vegetais do Ministério da Agricultura e do Abastecimento.</p> <p>Acondicionado em uma maleta de alta, que facilita seu transporte juntamente com os acessórios.</p> <p>Número de Escalas: 36 Resolução na Umidade: $\pm 0.1\%$ Limites de Umidade: Depende da escala, vide tabela. Precisão na Umidade: $\pm 0,7\%$ Melhor correlação com o padrão, quando as amostras estiverem dentro dos limites de umidade de cada escala. Peso da Amostra: Depende da escala, vide tabela.</p> <p>Termômetro: 5° a 40°C Precisão: $\pm 0,2^\circ\text{C}$ Correção de temp.: Correção automática de temperatura da amostra, dentro de 1 a 16 segundos dependendo da diferença de temperatura entre a amostra e o aparelho.</p> <p>Peso: 3,7 Kg Dimensões: (345x311x192) mm Alimentação: Fonte chaveada automática de 93 a 260VAC.</p> <p>Garantia: 2 anos</p>				
07	<p>ESPECTROFOTÔMETRO UV-VIS Digital microprocessado; Faixa de trabalho: 200 a 1000 nm; Largura da banda: 5nm;</p>	UN	01	6.150,00	



	<p>Exatidão fotométrica: +- 2nm; Legibilidade: +- 1nm; Perda de radiação: menor que 0,5% à 220nm; Lâmpada: Tungstênio - halogênio / Deutério; Transmitância: 0 - 125%; Absorbância: 0 - 2,5A; Concentração: 0 - 1999C (0 - 1999F); Precisão fotométrica: +- 1% de T; Alimentação: 127 Volts Dimensões 316 x 185 x 265 mm; Acessórios inclusos: 02 cubetas de vidro óptico quadrada com passo óptico de 10 mm, 02 cubetas de quartzo quadrada com passo óptico de 10 mm óptico, cabo de conexão serial, capa de proteção e manual de instruções. Garantia: 2 anos</p>				6.150,00
08	<p>CÂMARA PARA GERMINAÇÃO (INCUBADORA TIPO B.O.D. COM FOTOPERÍODO) Para uso em baixas e médias temperaturas. Gabinete tipo geladeira. Temperatura de operação entre -10 e +60°C. Isolação térmica em poliuretano expandido. Convecção de ar forçado, quente ou frio, no sentido vertical, proporcionando perfeita homogeneização dentro da câmara. Painel de controle frontal em policarbonato. Controle de temperatura com microprocessador eletrônico, com sistema PID. Simulação de dia e noite (Fotoperíodo). Indicação digital de temperatura de trabalho. Acompanha prateleiras. Circulação de ar: Vertical forçada Controle de temperatura: Digital microprocessado Faixa de temperatura: -10° a 60°C Fotoperíodo: 4 lâmpadas fluorescentes Temporizador: 24 h / divisão 15 em 15 minutos Gabinete: Tipo geladeira Isolação: Poliuretano expandido Potência do aquecimento: 400 W Resistência: Inox blindada Revestimento: Material sintético (interno) Sensor de temperatura: PT 100 Sistema de proteção p/ termostato: eletromecânico Unidade refrigeradora: Selada Volume nominal: 340 litros Volume Útil: 230 litros</p> <p>Peso do Produto: 79 Kg Alimentação: 110 volts Dimensão externa: (L x A x P) 600 x 1800 x 600 mm Dimensão interna: (L x A x P) 500 x 1000 x 460 mm Motor: Moto Compressor Potência do motor: 1/5 Hp Garantia: 2 anos</p>	UN	03	5.500,00	16.500,00

09	<p>BALANÇA DIGITAL Capacidade: 15 kg Divisão: 5 g Display duplo (operador e cliente) led; indicadores de peso com 5 dígitos de 13 mm Peso líquido: 5,435 kg Peso bruto: 6,250 kg Dimensões: 108 x 344 x 366 mm Alimentação: 110 V</p>	UN	01	580,00	580,00
10	<p>ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO DIGITAL - 150 LITROS Construção robusta, totalmente em chapa de aço SAE 1020. Temperatura de ambiente até 250°C, com controlador de temperatura microprocessado com indicação digital. Internamente é pintado em alumínio, resistente a altas temperaturas. Externamente recebe acabamento em tinta eletrostática texturizada, além de todas as partes metálicas receberem tratamento anti-corrosivo, aumentando a vida útil do equipamento. Isolação entre a câmara interna e a externa em lâ Rooling atenuando sensivelmente a transferência de calor para o gabinete. Respiro na parte superior para saída de gases e ar. Prateleiras internas removíveis, facilitando a limpeza e remoção de materiais. Porta com vedação em silicone e fecho tipo rolete, com baixo nível de desgaste em consequência do uso constante. Medidas Internas: L=50 x P=60 x A=50 cm. Alimentação: 110V, 1.320W, 50/60Hz Garantia: 2 anos</p>	UN	01	3.600,00	3.600,00
11	<p>ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLÓGICA 280L Totalmente construída em chapa de aço tratado. Temperatura de ambiente até 70°C com circulação de ar forçada para melhor homogenização da temperatura. Internamente é pintada com tinta eletrostática lisa na cor branca. Externamente recebe acabamento em tinta eletrostática texturizada. Isolação entre a câmara interna e a externa em lâ Rooling. Porta interna envidraçada com estrutura metálica. Porta externa com vedação em silicone e fecho tipo rolete. Com circulação de ar forçado Controle de temperatura: Controlador Microprocessado Volume nominal da</p>	UN	01	4.335,00	4.335,00

	<p>câmara: 280 litros Nº prateleiras: 3 peças Faixa de temperatura: Ambiente à 70°C Indicação: Digital Precisão: 1,0°C Isolação: Internamente com lã refratária tipo Roofing Gabinete: Aço SAE 1020 com pintura eletrostática em epoxi texturizado Pintura Interna: Eletrostática lisa resistente a altas temperaturas Porta: Interna envidraçada e externa com vedação em silicone e fecho tipo rolete Potência do aquecimento: 350 W Resistência: Em aço inox tubular blindada Peso do Produto: 100.000 Kg Alimentação: 110V Dimensão ext.: (L x A x P) cm 60 x 1020 x 80 Dimensão int.: (L x A x P) cm 50 x 80 x 70 Garantia: 2 anos</p>				
12	<p>ESTUFA PARA SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO Controle de temperatura eletrônico digital microprocessado. Constituída de: Gabinete externo em aço carbono com pintura eletrostática na cor branca e, uma porta de mesmo material na cor azul. Gabinete interno em aço inox. Temperatura programável de ambiente +7°C a 200°C, precisão: +-1°C, uniformidade: +-5°C, com Termostato de segurança evitando o aumento da temperatura programada. Potência de 2000 Watts, 110Volts. Medidas externas: L=75 x P=62 x A=81cm Medidas internas: L=60 x P=60 x A=50cm Acompanha: 03 bandejas perfuradas em aço inoxidável. Distância entre bandejas 11,5cm. Volume útil: 180 litros Peso: 70 kg. Garantia: 2 anos</p>	UN	01	3.500,00	3.500,00
13	<p>GERMINADOR DE SEMENTES DIGITAL TIPO MANGELSDOR Controlador de temperatura digital, controlada por termostato de precisão; Porta inteiramente de vidro com câmara dupla, para melhor visibilidade e entrada de luz; Parte superior também de vidro, possibilitando a execução de testes de germinação com a luz do dia ou no escuro; Prateleiras 5 prateleiras aço inox para prevenir qualquer efeito tóxico que retarde a germinação; Dimensões internas: 55 cm de profundidade, 57 cm</p>	UN	04	6.995,00	27.980,00

	<p>de largura e 79 cm de altura. Dimensões externas: 80 cm de profundidade, 80 cm de largura e 1,35 cm de altura. Garantia: 2 anos</p> 				
14	<p>CÂMARA PARA GERMINAÇÃO (INCUBADORA TIPO B.O.D. COM FOTOPERÍODO E ALTERNÂNCIA DE TEMPERATURA E CONTROLE DE UMIDADE) Câmara para Germinação de Plantas e Sementes e entomologia, também conhecidas por Estufas Incubadoras para B.O.D. com fotoperíodo. Para trabalhos onde se pretende simular o dia e a noite, com as características térmicas de cada período. Montadas em gabinetes tipo geladeira, construídas em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e fino acabamento em pintura eletrostática a pó. Dotado de rodízios com travas tipo freio em dois pontos, possibilitando fácil locomoção em locais planos e lisos. Internamente revestida em material sintético, que evita corrosão e facilita a limpeza. Isolação térmica em poliuretano expandido. Porta com vedação magnética e iluminação interna. Temperatura de trabalho de 0 a 50°C, (maior faixa de temperatura sob consulta). Resistência tubular blindada em inox. Convecção de ar forçado quente/frio no sentido vertical, através de ventilador (cooler), e sistema de difusor interno, proporcionando maior homogeneidade de temperatura no interior da câmara. Controle de temperatura PID microprocessado, com indicação digital. Sensor tipo PT-100 com encapsulamento em inox. Sistema de proteção de sobreaquecimento através de termostato hidráulico com ajuste de fábrica.</p>	UN	01	8.240,00	8.240,00

	<p>Sistema de Fotoperíodo composto por 4 lâmpadas fluorescentes luz do dia, de 20Watts cada, monitorado por um temporizador de 24 horas com intervalos de 15 em 15 minutos, com chave para acionamento manual/automático.</p> <p>Sistema de umidificação com controlador de umidade do ambiente, para evitar ressecamento. Painel frontal em policarbonato, com comandos e lâmpadas indicadoras de função.</p> <p>Volume Nominal: 350 Litros.</p> <p>Prateleiras: 5 prateleiras em aço inox, com pintura eletrostática e ajuste de altura, por trilhos nas laterais da câmara.</p> <p>Temperatura de Trabalho: 0 a 50°C.</p> <p>Precisão da temperatura: 0,5°C. Precisão termostática do controlador: 0,1°C.</p> <p>Controlador de Umidade: Analógico.</p> <p>Resistência: Tubular blindada em inox, potência de 400 W. Sistema de Refrigeração: Compressor de 1/5 Hp selado livre de CFC. Alimentação: 110 Volts 50/60Hz.</p> <p>Peso: 81 Kg.</p> <p>Acompanha: Cabo de força, Lâmpadas reserva, 5 prateleiras em inox com pintura eletrostática, manual de técnico em português.</p> <p>Garantia: 2 anos</p>				
15	<p>MICROCENTRÍFUGA REFRIGERADA DE BANCADA</p> <p>Desenvolvida para uso em laboratórios de pesquisa, clínico, hospitalares, químicos, patológicos, bancos de sangue, microbiologia, etc. Com 10 programas de memória.</p> <p>Capacidade de amostras com rotor angular: 30 x 0,2 ml, 30 x 0,5 ml ou 30 x 1,5 ml a 2,0 ml (especificar) Rotação máxima com rotor angular: 15.000 rpm</p> <p>Tipo de Motor: Indução, sem escovas, ruído de 60 dB Controle de velocidade: Digital microprocessado Controle de temperatura: Digital Microprocessado e sensor PT 100 Faixa de temperatura: -10°C à +40°C Tampa: Aço SAE 1020 com dobradiças auto-suportantes e pintura eletrostática em epóxi texturizado. Timer: Digital - 0 a 99 min</p> <p>Peso do Produto: 65 Kg</p> <p>Alimentação: 110, 50/60Hz Dimensão externa: (L x A x P) 670 x 330 x 500 mm</p> <p>Acompanha: Rotor angular em alumínio com tampa para tubos tipo "Eppendorf", Manual de Instruções e Termo de Garantia.</p> <p>Equipamento com Registro no Ministério da Saúde (ANVISA).</p> <p>Garantia: 2 anos</p>	UN	01	13.280,00	13.280,00

16	<p>BANHO MARIA DIGITAL COM TIMER Temperatura e tempo de operação ajustável através de controlador microprocessado PID. Cuba em aço inox sem emendas ou soldas, com cantos arredondados, evita incrustações e facilita a limpeza. Painel ilustrativo em policarbonato incluindo display digital e chave liga/desliga com indicador luminoso. Gabinete metálico e pintura especial, com tratamento anticorrosivo. Faixa de trabalho: 7° C acima da temperatura ambiente até 100° C (aferido em 37° e 56°) Gabinete: Aço SAE 1020 com pintura eletrostática em epoxi texturizado Controle de temperatura: Eletrônico com mostrador Digital Temporizador: Digital 1 minuto até 9h59min Capacidade: 5 litros Precisão: 0,2° C Resistência: Tubular blindada em Inox com 400W, 60Hz Alimentação: 110V Dimensões internas LxPxA: 240x140x150mm Dimensões externas LxPxA: 270x170x250mm Peso do Produto: 3,3 Kg Garantia: 2 anos</p>	UN	01	1.350,00	1.350,00
17	<p>BOMBA DE VÁCUO E AR COMPRIMIDO (pistão) Totalmente silenciosa. Produz vácuo e pressão constante. Acondicionado em gabinete de aço com tratamento anti-corrosivo. Com ventilação interna para refrigeração e proteção do compressor em longas aplicações. Gabinete: Aço SAE 1020 com pintura eletrostática em epóxi texturizado Motor: Compressor de pistão Potência do motor: 1/4 Hp - 200W Pressão máxima: 7 Kg f/cm2 Manômetro: 0 a 7 Kg f/cm2 Produção: 27 litros por minuto Vácuo máximo: 660 mm/Hg Vacuômetro: 0 à 760 mm Hg Alimentação: 110 Dimensão externa: (L x A x P) 270 x 280 x 400 mm Peso do Produto: 15 Kg Garantia: 2 anos</p>	UN	01	1.400,00	1.400,00
18	<p>MEDIDOR DE pH DIGITAL MICROPROCESSADO Determinador multi-parâmetros microprocessado, que permite a análise de pH, potencial de oxi-redução (ORP, em mV) e temperatura (o C), com alta precisão e repetibilidade.</p>	UN	02	1.000,00	2.000,00

	<p>Visor alfanumérico que apresenta simultaneamente o valor de pH e temperatura, ou ainda, ORP e temperatura. Problemas durante análise ou calibração, como por exemplo defeito na leitura do termo-compensador ou eletrodo e problemas com a solução tampão, são indicados no visor, otimizando a operacionabilidade do equipamento. A leitura torna-se estável após alguns segundos, garantindo dessa forma uma leitura confiável.</p> <p>Realiza a compensação da temperatura automaticamente, através de um termocompensador em aço inox, apresentando valores de pH e ORP já corrigidos à temperatura padrão de análise.</p> <p>Características gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Faixa de leitura de pH: 0 até 14 ; resolução 0,01. - Exatidão e incerteza para pH: $\pm 0,01$; $\pm 0,01$ - Faixa de leitura de potencial de oxi-redução: -1999 até +1999 mV; resolução 0,1 mV. - Exatidão e incerteza para potencial de oxi-redução: $\pm 0,1$ mV; $\pm 0,1$ mV - Faixa de leitura de temperatura: 0o até 100o C; resolução 0,1o C - Exatidão e incerteza para temperatura: $\pm 0,3o$ C; $\pm 0,2o$ C - Calibração: automática com tampões 6,86, 7,00, 7,01 / 4,00 / 9,00, 10,00 - Voltagem: 110 - Saída: serial RS232C para conexão à PC e coleta dos valores pH, ORP e temperatura. - Conector do eletrodo: tipo BNC e do termocompensador tipo RCA - Acompanham o equipamento: 01 eletrodo combinado, corpo de vidro, para meios aquosos, com cabo e conector BNC, pH de 0 a 14, termocompensador em aço inox, soluções tampão pH 7,00 e 4,00, suporte para eletrodo e manual de instruções. <p>Peso: 3 kg.</p>				
19	<p>TERMO-HIGRÔMETRO</p> <p>Mede a umidade e a temperatura ambiente relativa em simultâneo. Faz o cálculo do ponto de orvalho e do bulbo umido, assim como a função Hold e visualização máx./mín.</p> <p>Sensor de umidade testo com estabilidade a longo prazo</p> <p>Exatidão de +/-2.5 %HR</p> <p>Inclui protocolo de calibração</p> <p>Cálculo do ponto de orvalho e bolbo húmido incluído</p> <p>Função Hold e valores máx./mín.</p>	UN	02	770,00	1.540,00

	<p>Capa protetora para uma arrumação segura Inclui bolsa de cinto, correia de mão e protocolo de calibração Visor retro-iluminado Umidade do ar e temperatura Temperatura de armazenamento: -40°C a 70°C Temperatura de funcionamento: -10°C a 50°C Tipo de pilha: 2 pilhas tipo AAA Vida da pilha: 200h Peso: 90g Tamanho: 119 x 46 x 25mm Tipo de sonda: NTC Escala de medição: -10°C a 50°C Exatidão: ±0.5°C Resolução: 0.1°C Tipo de sonda: Sensor de umidade, capacitiva Escala de medição: 0%HR a 100%HR Exatidão: ±2.5%HR (5%HR a 95%HR)</p>				
20	<p>BALANÇA DE PRECISÃO Estrutura em plástico injetado de alta resistência a impactos, com painel selado; Capacidade máxima de 3100 gramas; Campo de taragem total; Permite a pesagem em várias unidades de peso: grama, onça, onça Troy, Penny weight, Quilate, Grain e Tael; Calibração automática com peso externo e sistema mecânico de proteção a sobre carga. Legibilidade: 0,01g Linearidade: 0,01 Repetibilidade: 0,005g Prato de pesagem 160 mm 110 volts, frequência 50/60 Hz Alimentação versátil, funciona tanto com energia elétrica externa ou com bateria interna; Saída RS 232 ativa e função para contagem de peças Dimensões: 194 x 325 x 95mm. Garantia: 2 anos</p>	UN	01	1.925,00	1.925,00
21	<p>AUTOCLAVE VERTICAL 18 LITROS - Pressão de trabalho - regulável de 1,0 a 1,5 kgf/cm². - Temperatura máxima de trabalho - 127°C. - Capacidade aproximada (Lts): 18 - Tensão (volts): 110volts - Potencia (Watts): 1500 - Dimensões Internas (cm): 25 Diâm. x 40 Alt. - Dimensões Externas (cm): Larg.35 x 42 Comp. x 100 Alt. - Cesto Interno: Quant. 1- 23 Diâm. x 30</p>	UN	01	3.300,00	3.300,00


	Alt. - Peso Líquido (Kg): 36				
22	<p>BALANÇA SEMI-ANALÍTICA COM CAPELA Com calibração automática, sistema mecânico de proteção à sobrecarga. Com capela. Teclas de comando para liga/desliga, tara, função troca e imprime. Painel resistente a respingos a meios agressivos. Unidades de pesagem: gramas, quilates, onças, pounds, pennyweights, onça troy, grains, tael. Adaptador de vibrações com 03 níveis. Características técnicas: Legibilidade 0,001 g. Linearidade 0,001 g, campo de taragem total. Tempo de estabilização 0,8 a 1,0 segundos, prato de pesagem 110 mm. Dimensões 170Wx240Dx75Hmm. Saída RS232 e gancho hidrostático opcional. Com display LCD com iluminação de fundo. Gabinete metálico com pintura epóxi. Apresenta funções de contagem, porcentagem, formulação e peso. Pés niveladores com nível bolha de fácil visualização. Voltagem automática 90 a 240v, frequência 50/60 Hz. Garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação, assistência técnica permanente. Capacidade: 320 gramas. Câmara de pesagem em acrílico fume para proteção durante a pesagem Prato: Dimensões 100 X 100 mm em aço inox 304 (acompanha 1 protetor de vento). Peso: 2,2 kg. Tempo Resposta 1,0 a 1,2 segundos. Repetibilidade 0.001grama. Térmica +/- 5ppm °C. Nível Bolha. Acompanha peso padrão em aço inox Classe F1 Certificado RBC com Estojo de Madeira. Capacidade: 200 Gramas.</p>	UN	01	2.700,00	2.700,00
23	<p>REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE Degelo Frost Free Puxadores externos: resistentes. Prateleira porta-latas inclinável para 5 unidades: seu sistema de inclinação permite que seja usada como porta latas ou como prateleira comum.</p>	UN	01	2.400,00	2.400,00

	<p>Porta-ovos: removível e empilhável com capacidade para até 16 unidades.</p> <p>Gavetão transparente com amplo espaço, proporcionando maior organização e visualização dos alimentos.</p> <p>Prateleira funda com trava de segurança: acomoda garrafas de até 2,5 litros com trava para evitar tombamento.</p> <p>Descongelamento automático do espaço refrigerador: Não há necessidade de desligar para descongelar.</p> <p>Iluminação no refrigerador.</p> <p>Prateleiras aramadas com altura regulável: Acomoda recipientes de alturas variadas.</p> <p>Pés deslizantes niveladores</p> <p>Capacidade Total de Armazenamento: 251L</p> <p>Capacidade Líq. Congelador: 50L</p> <p>Capacidade Líq. Refrigerador: 201L</p> <p>Capacidade Total Bruta: 255L</p> <p>Dimensões aproximadas do produto (L x A x P): 548 x 1591 x 667 mm.</p> <p>Peso: 41 kg</p> <p>Garantia: 2 anos</p>				
24	<p>BARRILETE DE ÁGUA</p> <p>Capacidade de 20 litros, com tampa e torneira, em PVC. Visor do nível de água, diâmetro do barrilete 30 cm x altura 43 cm.</p>	UN	02	198,00	396,00
25	<p>AGITADOR DE TUBOS</p> <p>Promove agitação tipo Vortex e homogeneização de diferentes materiais patológicos, químicos, microbiológicos, alimentos, físico-químico, etc;</p> <p>Próprio para a homogeinização de volumes de amostras em micro tubos de 1,5 ml a 50 ml;</p> <p>Gabinete em plástico ABS e base em ferro fundido;</p> <p>Modo de operação contínuo e modo de operação através de toque (pulso);</p> <p>Mecanismo de agitação de alta resistência;</p> <p>Pés de borracha para fixação na bancada;</p> <p>Velocidade fixa de 2.800 rpm;</p> <p>Dimensões: L= 100 x P= 125 x A= 125 mm;</p> <p>110v, Consumo de 40 Watts.</p> <p>Garantia: 2 anos</p>	UN	01	512,00	512,00
26	<p>TERMOHIGROMETRO DIGITAL</p> <p>- Display de cristal líquido (LCD). - Temperatura local: 0° a 60°C. - Temperatura remota: -40° a 65°C. - Relógio: 24/12H. - Sensor remoto com display para exibir a temperatura. - Temperatura em °C ou °F. - Máximo e</p>	UN	06	80,00	480,00


	<p>mínimo da temperatura. - Resolução: 0,1°C. - Frequência de transmissão 433MHz. - Permite o uso de até três sensores remotos. - Alcance de 50m em área aberta. Para maior eficiência de alcance, não coloque o sensor remoto próximo de objetos grandes de metal. - Exatidão em temperatura: ±1°C. - Acessórios: O HT-7000 vem acompanhado de um sensor remoto modelo HT-7003 e um manual de instruções. - Alimentação: Duas pilhas de 1,5V AA alcalinas. Sensor: 2 pilhas de 1,5V AAA - Duração das pilhas: Mínimo de doze meses. - Dimensões: 65x110x25mm. Garantia: 1 ano</p>				
27	<p>TERMÔMETRO DIGITAL 7 Tipos de termopar Dois canais de entrada Temperatura: K: -100 °C ~ 1.300 °C / -148 °F ~ 2.372 °F J: -100 °C ~ 1.000 °C / -148 °F ~ 1.832 °F T: -100 °C ~ 400 °C / -148 °F ~ 752 °F E: -50 °C ~ 800 °C / -58 °F ~ 1.472 °F R/S: 0 °C ~ 1.700 °C / 32 °F ~ 3.092 °F N: -100 °C ~ 1.300 °C / -148 °F ~ 2.372 °F Alarme alto e baixo Modo relativo / Interface RS-232C- Visor: Display múltiplo de cristal líquido (LCD) 4 dígitos com iluminação. - Indicação de sobre-carga: o visor exibe o símbolo OL ou -OL. - Funções: Temperatura em °C, °F e K, leitura simultânea dos canais, congelamento da leitura (Hold), medição relativa (REL), registro de mínimo, máximo e média, diferença entre os canais, contador, alarme (LIMIT) alto (HI) e baixo (LO), memorização de leituras (Data Logger), desligamento automático (Auto Power Off), relógio e calendário. - Tipos de termopar: K, J, T, E, R, S e N. - Tensão máxima de entrada: 24 V DC ou AC. - Temperatura e umidade: De operação: 0°C ~50°C; até 80% sem condensação. De armazenagem: -20°C to 60°C; até 80% sem condensação. - Taxa de amostragem: 1 vez por segundo. - Capacidade de memorização (Data Logger): 10.000 leituras. - Capacidade do contador: 99 horas e 59 minutos. - Indicação de pilhas fracas: O visor exibirá o símbolo B quando restarem apenas 10% da energia útil. - Dimensões e Peso: 164×76×32mm / 415g (incluindo as pilhas). - Alimentação: Quatro pilhas de 1,5 V tipo AAA. - Duração das pilhas: 550 horas com pilhas alcalinas (aproximadamente). - Acessórios</p>	UN	01	460,00	460,00

	<p>inclusos: Um manual de instruções, dois termopares TP- 01, um suporte de borracha (holster), um cabo RS-232C bi-direcional, um CD de software e uma caixa de embalagem</p> <p>Garantia: 2 anos</p>				
28	<p>AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO</p> <p>Ate 3 litros, 50 a 1550 rpm, 0 a 360°C, 110 volts</p> <p>Garantia: 2 anos</p>	UN	02	1.080,00	2.160,00
29	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA</p> <p>Descrição: Portátil com somente 2,7Kg. Projeção em sala de aula, ambientes corporativos, apresentações itinerantes, filmes, vídeo games. Alta qualidade de imagem e saturação de cor.</p> <p>Garantia deste projetor pelo período de 3 anos para partes, peças, bloco ótico e mão de obra através de rede credenciada de assistência técnica em todo território nacional.</p> <p>-Tipo: LCD Portátil</p> <p>-Resolução Máxima: WXGA (1280 x 800)</p> <p>-Luminosidade: 2200</p> <p>-Lâmpada: 170W UHE, 3000 H (Alto Brilho) , 4000 H (Baixo Brilho)</p> <p>-Lente: Foco Manual, FN 1.6 - 1.741:44, Foco 18.4 - 22.12 mm, Zoom 1.0 - 1.2 digital</p> <p>-Outras Funções: liga e desliga instantaneamente, conexão USB e cartão de memória; senha de segurança, barra de segurança, 3 anos de garantia</p> <p>-Requisitos do Sistema: Compatível com sistema Windows e MAC</p> <p>-Conexões: Entrada:VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1, Video composto (1 RCA) x 1, S-video (Mini DIN 4 pin) x 1, Video componente (compartilhado com entrada VGA) x 1, USB tipo B x 1 (vídeo de computador), Audio (2 RCA) x 1, USB tipo B x 1 (vídeo de computador). HDMI x1. Saida: VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1 - Retorno para Monitor.</p> <p>-Voltagem: Bivolt</p> <p>-Garantia do Fornecedor: 3 Anos para o projetor, 90 dias lâmpada.</p> <p>Dimensão do Produto (L X A X P) 380 x 420 x 190 mm.</p> <p>Garantia: 2 anos</p>	UN	01	2.500,00	2.500,00
30	<p>DEIONIZADOR DE ÁGUA</p> <p>Equipamento ideal para produção de água deionizada, em Laboratórios,</p>	UN	01	880,00	880,00

	<p>Farmácias de Manipulação, Hospitais, Centros de Pesquisas, Universidades, etc; Carcaça confeccionada em plástico PVC; Coluna deionizadora de 50 litros / hora; Condutivímetro de alarme ótico; Leito de resina mista catiônica + aniônica; Atende as mais rigorosas Portarias de Qualidade de Água (ANVISA e MS); Requer baixa pressão de alimentação de água; Alimentação Bivolt 110 / 220V; Rendimento de 900 litros; (Considerando água de entrada com 100 ppm de CaCO3); Condutividade 0,7 a 4,0 uS/cm (Considerando água de entrada com 100 ppm de CaCO3); Ph de 5 a 8; (Considerando água de entrada com 100 ppm de CaCO3); Sólidos totais dissolvidos menor que 1 ppm (Considerando água de entrada com 100 ppm de CaCO3); Diâmetro total de 160 mm; Altura total de 700 mm; Para uso em bancada de laboratório. Garantia: 2 anos</p>				
31	<p>CONDUTIVIMETRO DE BANCADA DIGITAL MICROPROCESSADO Totalmente microprocessado; aceita três tipos de células, K=0,1 / K= 1 / K= 10; Mede condutividade em águas (S/cm); Mede STD (Sólidos Totais Dissolvidos) com fator programável; Mede condutividade em álcool (S/m); Sensor de temperatura individual fabricado em aço inox, podendo-se usar o equipamento como termômetro; Compensação de temperatura automática em todas as escalas; Display alfanumérico fornece mensagens que guiam o usuário e impedem erros de utilização; Verifica defeitos na célula, sensor de temperatura e nas soluções de calibração, informando em caso de problemas; Mostra simultaneamente a condutividade e a temperatura da solução; Gabinete em ABS, evita corrosão; Suporte individual para célula e sensor de temperatura; Calibração automática; Características Técnicas: Condutividade em águas: 0 a 200.000 uS/cm (200 mS/cm) com seleção automática de 4 escalas / exatidão de 2% fundo de escala / incerteza +- 1%; Condutividade em Álcool: 0 a 20.000 uS/m com seleção automática de 4 escalas / exatidão de 2% fundo de escala / incerteza +- 1%;</p>	UN	01	980,00	980,00

	<p>Temperatura: 0 a 100°C / resolução 0,1°C / exatidão +- 0,3°C / incerteza +- 0,2°C; Alimentação: 110/220 Volts (Bivolt); Saída RS 232C, informando as leituras de condutividade e temperatura; Acessórios que acompanham: 01 célula de vidro para condutividade em soluções aquosas K= 1, sensor de temperatura em aço inox, solução padrão de calibração 146,9 uS/cm, suporte para célula e sensor de temperatura e manual de instruções. Garantia: 2 anos</p>				
32	<p>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL Liquidificador Industrial 2 Litros - Tron Copo de 2 litros em aço inox 25.000 RPM vazio (alta rotação) Copo e peneira em alumínio. Dimensões do Produto (Largura X Altura X Profundidade): 1 x 1 x 1 mm Peso do Produto: 1,000 kg Dimensões da Embalagem (Largura X Altura X Profundidade): 1 x 1 x 1 mm Peso da Embalagem: 1,000 kg Garantia: 1 ano</p>	UN	01	500,00	500,00
33	<p>SOPRADOR DE SEMENTES TIPO SOUTH DAKOTA - Destinado a qualificação de sementes por meio de ar - Funciona com tubo turbo ventoinha elétrica - Acompanha conjunto de tubos de acrílico retos - Push-button para o aparelho ligar e desligar após 3 minutos - Dispositivo para regular o fluxo de ar no topo da coluna, permitindo assim uma boa uniformidade. - Voltagem: 110</p> 	UN	01	5.450,00	5.450,00
34	<p>CALADOR PARA FERTILIZANTES E SEMENTES SEGMENTADO (6 FUROS) Fabricado em Aço Inox 304 com bitola</p>	UN	01	1.780,00	1.780,00

	de 6 câmaras coletoras. Sistema segmentado que permite retirar amostras tanto na horizontal quanto na vertical, sem que as profundidades se misturem. Usados na coleta de amostras de material para análise laboratorial. - Características técnicas - Comprimento: 94cm - Câmaras Coletoras: 6 - Abertura das câmaras: 20mm - Diâmetro: 25,40mm (1") - Espessura parede tubo: 1,20mm - Cabo em Aço Inox 304 recartilhado				
35	CALADOR PARA FERTILIZANTES E SEMENTES (6 FUROS) Fabricado em Aço Inox 304 com bitola de 6 câmaras coletoras. Usados na coleta de amostras de material para análise laboratorial. - Características técnicas - Comprimento: 94cm - Câmaras Coletoras: 6 - Abertura das câmaras: 20mm - Diâmetro: 25,40mm (1") - Espessura parede tubo: 1,20mm - Cabo em Aço Inox 304 recartilhado.	UN	01	1.680,00	1.680,00
36	CALADOR PARA FERTILIZANTES E SEMENTES (3 FUROS) Fabricado em Aço Inox 304 com bitola de 3 câmaras coletoras. Usados na coleta de amostras de material para análise laboratorial. - Características técnicas - Comprimento: 94cm - Câmaras Coletoras: 3 - Abertura das câmaras: 20mm - Diâmetro: 25,40mm (1") - Espessura parede tubo: 1,20mm - Cabo em Aço Inox 304 recartilhado	UN	01	1500,00	1.500,00
37	CALADOR PARA SACARIA Equipamento utilizado para retirada de grãos em sacaria, confeccionado em aço inox 304 e aço SAE 1020 Galvanizado. Diâmetro: 1polegada (25,40 mm) Tamanho: 400 mm de comprimento.	UN	01	60,50	60,50
38	CALADOR PARA SACARIA EM AÇO INOX TIPO NOBLE Equipamento utilizado para retirada de grãos em sacaria, confeccionado em aço inox 304 e aço SAE 1020 Galvanizado. Diâmetro: Ø 1" x 500 mm		01	103,50	103,50
39	HOMOGENEIZADOR TIPO GAMET Homogeneizador de amostras de grãos, tipo "GAMET". Sistema elétrico, que por	UN	01	5.950,00	5.950,00

	centrifugação divide a amostra em duas partes iguais e homogêneas. Garantia: 2 anos				
40	<p>HOMOGENEIZADOR TIPO JOHNES 8 canais Descrição: Utilizado para dividir ou quarterar amostras de sementes, de grãos e de forrageiras. Especificações Técnicas: Haletas fabricadas em corte laser e montadas de forma a garantir um erro máximo de 0,1 mm entre as canaletas; Montagem prática sem qualquer tipo de emenda ou solda que comprometa o perfeito desempenho do quarteador; Sistema exclusivo que evita a retenção de partículas entre uma e outra operação, com total fechamento das bandejas impossibilitando a perda de grãos ou sementes durante o quarteamento; Número de canais: 8 canais de 15 mm; Fornecido com 03 bandejas e pés antiderrapantes; Material: aço inox e aço galvanizado com acabamento escovado.</p> 	UN	01	3.514,00	3.514,00
41	<p>CAPELA DE EXAUSTÃO DE GASES Para eliminar problemas de vapores tóxicos em laboratórios. Compactas e constituídas em fibra de vidro com 3 mm de espessura. Possuem porta frontal em acrílico transparente com deslocamento vertical. Exaustor do tipo centrífugo com motor blindado, caracol em fibra de vidro e ventoinha em plástico de engenharia. Permite o desenvolvimento da maioria das reações agressivas sem alterar a sua estrutura. Estrutura: Fibra de vidro 3mm Dimensões (cm): L 150 x P 73 x H 130 S/E Dutos de Exaustão em PVC: 200mm de diâmetro Exaustor: Centrífugo com motor blindado com 1/2CV Capacidade de Exaustão: 60 m3/min Potência (W): 475</p>	UN	01	2.820,00	2.820,00

	Voltagem (V): 110v				
42	<p>PAQUÍMETRO DIGITAL</p> <p>Paquímetro digital de 150 mm, com função de saída de dados, com exatidão de aprox. 0.02mm, resolução de 0.01mm, display LCD, funções zero/origem. Com interface USB e cabo 2m para saída de dados de paquímetro digital. Garantia: 2 anos</p>	UN	03	1.615,00	4.845,00
43	<p>ESTEREOMICROSCÓPIO BINOCULAR COM AUMENTOS DE 8X A 32X, ILUMINAÇÕES TRANSMITIDA, REFLETIDA E AMBAS SIMULTÂNEAS POR MEIO DE LEDS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Toda a ótica com cristal de alta qualidade. - Zoom mínimo do corpo do estereomicroscópio: 8x ou menor. - Zoom máximo do corpo do estereomicroscópio: 30x ou maior. - No zoom máximo, a distância de trabalho livre (FWD) não deve ser menor do que 90 mm e o campo de visão não deve ser menor do que 6 mm. - Botão macrométrico bilateral. - Coluna de 280 mm de altura ou maior. - Movimento de foco no eixo Z que permita trabalhar com amostras de até 100 mm de altura. - Estativa com alça para transporte. - Três tipos de iluminação por LEDs embutidos na própria estativa e com vida útil de, no mínimo, 23 mil horas: - Iluminação transmitida com placa de vidro fosco; - Iluminação refletida; - Iluminações transmitida e refletida com controles de intensidade independentes, isto é, com possibilidade de deixar uma luz mais forte do que a outra, e vice-versa. - Ambas as oculares focalizáveis, com conchas, aumento de 10x e campo 20 mm. - Tubo binocular com ajuste de distância interpupilar de 55 a 75 mm. - Corpo do equipamento com rotação no eixo vertical, de 60° ou mais, em relação à base. - Fonte externa para proteger o equipamento contra incêndio proveniente de descarga elétrica ou picos de corrente, entrada bivolt automática 100...240 V AC, com plugs para diversos tipos de tomadas. - Disponibilidade futura de componentes para polarização de luz e birrefringência. 	UN	02	4.800,00	9.600,00

<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilidade futura de componentes para campo escuro. - Dimensões aproximadas: <ul style="list-style-type: none"> - 310 mm de comprimento ou menor; - 250 mm de largura ou menor; - 500 mm de altura ou menor. - Peso: 4 a 6 kg. - Capa de proteção. - Manual de instruções do equipamento. - Garantia total de 12 meses ou mais, após a instalação. - Assistência técnica permanente no Brasil. - Carta de representação autorizada pelo fabricante. - O equipamento deve ser fiel a todos os itens da proposta e do edital. Em caso de não obediência, o mesmo será devolvido e poderá ser aplicada multa prevista por lei. <p>A licitante deverá apresentar na proposta, o número de registro da ANVISA para o modelo ofertado.</p>				
TOTAL				R\$ 159.989,00

4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1 A solicitação de entrega dos produtos será formalizada por intermédio de Nota de Empenho, que será enviada por carta com “AR” (Aviso de Recebimento), email ou fax e a licitante vencedora terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para acusar o recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital.

4.2 Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis contados da solicitação emitida pelo Instituto.

4.3 Os produtos deverão ser entregues no Setor de Patrimônio do Instituto, Estrada de Muzambinho, Km 35, Bairro Morro Preto, Muzambinho-MG, no seguinte horário: 7:00 às 11:00 horas/ 13:00 às 17:00 horas.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 Fornecer produtos novos, de primeiro uso, de "PRIMEIRA QUALIDADE", objeto deste termo, devidamente embalados e lacrados, atendendo as especificações e quantidades estimadas.

5.2 A licitante vencedora deverá assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente edital e seus anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues.

5.3 A vencedora deverá efetuar a troca do produto entregue, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente, conforme determina o item 6.3 deste Termo.

5.4 Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota/fatura fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto, número da nota de empenho e a quantidade dos respectivos itens.

5.5 A FORNECEDORA deverá assumir a inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, sem ônus para a administração.

6. DO RECEBIMENTO

6.1 O recebimento do objeto licitado será feito, provisoriamente, em até 02 (dois) dias úteis contados da data da entrega dos produtos, para efeito de verificação posterior da conformidade com o edital e a especificação e, definitivamente, obedecendo ao disposto no artigo 73, inciso II -b, da Lei nº 8.666, de 1993, ou seja, mediante termo de aceitação ou atestado aposto na nota fiscal/fatura por comissão especialmente constituída (ou servidor designado) que tenha realizado minuciosa conferência do objeto: em até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório.

6.2 Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei nº 8.078/90, a apresentação do produto deverá assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como os riscos que apresentam à saúde e à segurança dos usuários, quando for o caso.

6.3 Na hipótese de rejeição, por entrega de produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o produto devolvido em até 48 (quarenta e oito) horas da notificação/laudo de reprovação do produto emitido pelo Instituto.

6.3.1 A não reposição no prazo estabelecido no subitem 6.3 constitui motivo para rescisão do Contrato, de acordo com o art. 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

6.3.2 Caberá ao contratado arcar com as despesas de embalagem e frete do produto a ser substituído.

6.4 A Substituição do produto ou sua complementação não exime a contratada de ser penalizada por descumprimento das obrigações previstas no edital.

6.5 O produto deverá ser entregue contendo etiquetas mencionando o nome da empresa fornecedora, telefone/fax, número da nota fiscal, número do processo e número do empenho.

6.6 A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega do produto deverá vir acompanhada da DECLARAÇÃO DE SIMPLES (se for o caso), da cópia da Ordem de Fornecimento e da cópia da Nota de Empenho referentes ao fornecimento executado, ou deverá mencionar o número do processo.

6.7 Para efeito de verificação da necessária compatibilidade entre as especificações exigidas neste termo e os produtos ofertados pelos licitantes que apresentarem a melhor proposta, a Comissão de Recebimento dos produtos, se julgar conveniente, poderá solicitar “FOLDERS”, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS ou CATÁLOGOS dos mesmos, onde constem as especificações técnicas e a caracterização, permitindo a consistente avaliação do item.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado pela Contratante, em moeda corrente nacional, mediante Ordem Bancária e ocorrerá em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento e inspeção do objeto licitado pelo setor responsável do Instituto, observando-se, antes do pagamento, a sua habilitação e todas as retenções previstas em lei.

8. DO PREÇO

8.1 Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1 O Fornecimento do objeto licitado será acompanhado e fiscalizado por Servidor designado para esse fim, representando o Instituto.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 fiscalizar o fornecimento dos produtos objeto deste Certame.

10.2 cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA.

10.3 fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.

10.4 aplicar à CONTRATADA, penalidades, quando for o caso.

10.5 rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital e seus anexos.

10.6 preparar o local para recebimento dos produtos.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Proceder à entrega dos produtos, devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, destino, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência.

11.2 Entregar os produtos adquiridos sempre com data de validade dos mesmos, quando for o caso.

11.3 Responder por todos os ônus referentes à entrega dos bens ora contratados.

11.4 Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus produtos no transporte e substituí-los.

11.5 Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato.

11.6 Fornecer os produtos, nas quantidades autorizadas e nas especificações contidas neste Termo.

11.7 pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o produto vendido.

11.8 manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

11.9 comunicar ao Instituto Federal do Sul de Minas – Campus Muzambinho, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, quaisquer alterações ocorridas no Contrato Social, durante o prazo do fornecimento, bem como apresentar documentos comprobatórios.

11.10 sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado pelo Instituto, encarregado de acompanhar o fornecimento dos produtos, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

12. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 12.1 Para fins de garantia, deverá atender o período estabelecido pelo FABRICANTE, caso contrário prevalecerá a garantia estipulada na descrição detalhada do termo de referência.
- 12.2 A assistência técnica deverá ser prestada pela empresa proponente ou somente por uma empresa autorizada pelo fabricante.
- 12.3 A Assistência Técnica deverá ser executada em todos os equipamentos constantes neste termo, conforme normas técnicas dos fabricantes.
- 12.4 As chamadas para Assistência Técnica de Garantia deverão ser atendidas em até 24 (vinte e quatro) horas, com solução do problema em até 72 (setenta e duas) horas corridas a contar do início do chamado.
- 12.5 A Assistência Técnica de Garantia deverá ser efetuada deixando os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, com suas características originais mantidas.
- 12.6 A empresa proponente deverá oferecer na proposta o telefone/email de suporte para abertura e acompanhamento dos chamados técnicos da empresa prestadora do serviço de Assistência Técnica de Garantia.
- 12.7 Caso ocorra mais de 2 incidências de defeito em um mesmo equipamento em período igual ou inferior a um mês, o mesmo deverá ser substituído por outro com características semelhantes ou superiores, em prazo não superior a 10 (dez) dias.
- 12.8 Caso seja necessária a substituição de componentes considerados estratégicos ao funcionamento do equipamento, deverá ser comunicado e aprovado pelo Instituto.
- 12.9 Os componentes instalados em substituição aos danificados deverão ter características iguais aos originais do equipamento. Caso sejam utilizados componentes com características superiores não haverá ônus adicional para o Instituto.
- 12.10 A contratada deverá emitir relatório técnico indicando os procedimentos realizados e os equipamentos que passaram pela manutenção corretiva.
- 12.11 Aplicam-se às condições de garantia as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor;
- 12.12 A manutenção corretiva (garantia) dar-se-á, por solicitação da CONTRATANTE, sem ônus para a mesma, quando for verificado qualquer defeito ocasional dos equipamentos, dentro do período da garantia, desde que não motivados por negligência, mau uso ou imperícia, podendo haver a substituição de peças ou componentes defeituosos ou desgastados.

13.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas estão estimadas em R\$ 159.989,00 (Cento e cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta e nove reais) e correrão por conta do Elemento de Despesa 449052, Fonte de Recurso 0112000000, Programa de Trabalho 044732, PI S20RLP33ZPP do orçamento vigente.

<u>SOLICITAÇÃO</u>	<u>APROVAÇÃO</u>
Solicitamos aprovação do presente Termo em conformidade com o Art. 9º, II, do Decreto nº. 5.450/2005. Muzambinho/MG, 22/03/2012. Antônio Carlos Guida DAP	Verificados os requisitos exigidos pelo art. 9º, §2º do Decreto nº. 5.450/2005. Resolvo pela: () Aprovação. () Não aprovação. Muzambinho/MG, 22/03/2012. Luiz Carlos Machado Rodrigues Diretor Geral